

PARECER N° , DE 2015

SF/15326.97368-70


Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 539, de 2015, do Senador Omar Aziz, que *confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.*

Relatora: Senadora **SANDRA BRAGA**

I – RELATÓRIO

É encaminhado à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 539, de 2015, do Senador Omar Aziz, que confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

Constam da proposição dois artigos, dos quais o primeiro confere ao Município de Parintins o título referido, enquanto o último determina a vigência da referida lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor descreve e exalta as características mais marcantes da apresentação de Boi Bumbá no Festival Folclórico de Parintins, definido como “o maior espetáculo de ópera a céu aberto da América Latina e o maior de folclore do mundo”.

A proposição foi destinada ao exame, em caráter terminativo, da CE, não lhe tendo sido oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre as matérias relativas a criações artísticas, a diversão e espetáculos públicos, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diversas manifestações culturais populares centradas na figura do boi espalharam-se por nosso país, tendo sua origem, segundo a maior parte dos especialistas, no Nordeste do século XVIII. O formato tradicional mais conhecido é o do auto popular que encena, por meio de danças e batuques, de cantos e diálogos dramáticos (com elementos cômicos), a morte de um boi por um empregado de uma fazenda (originalmente um escravo), para satisfazer o desejo da mulher grávida, seguida da ressurreição do animal, que traz o congraçamento geral dos personagens envolvidos.

Se o primeiro documento que registra a brincadeira do boi é um artigo publicado no Recife, em 1840, já em 1859 há uma referência de um médico viajante alemão à sua existência em Manaus, definida, “com seus coros e saltos cuidadosamente cadenciados”, como “algo atraente, [...] de lídima poesia selvagem”.

O fato é que o folguedo e espetáculo nordestino, do qual se deve ressaltar, como uma de suas mais marcantes expressões, o Bumba-meu-Boi do Maranhão, adquire novas feições no Norte do País, constituindo, então, uma variante inconfundível, conhecida como Boi Bumbá.

É na segunda década do séc. XX que surgem, na cidade de Parintins, duas agremiações de Boi Bumbá, ou simplesmente “bois”, que iriam crescer e prosperar a ponto de mudar a própria história da cidade: o Boi Garantido e o Boi Caprichoso.

Passo decisivo para a configuração do formato atual do Boi Bumbá de Parintins é a criação do Festival Folclórico da cidade, em 1965, por um grupo de amigos ligados à Juventude Alegre Católica. A rivalidade entre os diferentes bois passa a se expressar em uma competição organizada, que vai aos poucos se enriquecendo com outros elementos artísticos agregados.

Realizada no mês de junho, poucas semanas antes da festa da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Carmo, o Boi Bumbá de Parintins obtém um impressionante crescimento, inicialmente em escala regional, atraindo muitos visitantes de Manaus e de outras cidades amazônicas. Ao longo das duas últimas décadas do século XX, o festival alcança a grandiosidade que passa a caracterizá-lo e que se expressa tanto na



suntuosidade do espetáculo, quanto na sua importância para o turismo e, de modo geral, para a economia da cidade.

Combinando, de modo arrebatador, tradição e renovação, o Festival de Parintins passou a adotar, de modo cada vez mais destacado, temas e elementos ligados ao folclore indígena e caboclo, assim como motivos relacionados à valorização do meio ambiente amazônico.

Constitui, uma experiência inesquecível assistir ao desfile no Bumbódromo de Parintins, participando da vibração das torcidas vermelha ou azul, entre mais de 50 mil pessoas, em um espetáculo efusivo e emocionante, sem igual em qualquer lugar do planeta.

Por ter renovado e enriquecido o auto do boi do Norte brasileiro, com criatividade e competência inquestionáveis, Parintins merece, decerto, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

III – VOTO

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/15326.97368-70
|||||